

Dúvidas frequentes sobre a votação

A pandemia de COVID-19 nos forçou a adaptar a forma como trabalhamos, vivemos e servimos. Com as limitações atuais em torno de reuniões em grupos, Lions Clubs International desenvolveu estas respostas úteis para algumas das dúvidas mais frequentes sobre a votação na eleição virtual da LCIcon de 2021.

1) P: Quem pode votar?

R: Todos os Lions Clubes em dia com as suas obrigações junto à associação poderão participar do processo eleitoral dos dirigentes executivos e diretores internacionais, bem como votar nas emendas aos regulamentos da associação, designando delegados para representar o respectivo clube na convenção internacional.

2) P: Como se define estar “em dia com suas obrigações”?

R: Para um Lions clube ser considerado em “dia com suas obrigações” e elegível para ter delegados durante a Convenção Internacional, o Lions clube não pode estar em status quo ou suspensão financeira e tem que:

Estar com as quotas e taxas de Distrito (único, sub e múltiplo) integralmente pagas, e

Não ter saldo devedor referente a quotas e taxas internacionais superior a US\$ 10,00, e

Não possuir um saldo devedor na conta de Lions Clubs International superior a US\$ 50,00, pendentes por noventa (90) dias ou mais.

3) P: Como posso me tornar delegado do meu clube?

R: Os delegados de clube para a Convenção de Lions Clubs International podem ser designados pelo presidente ou secretário do clube através do MyLCI.

4) P: Vejo que estamos designando os delegados por meio do MyLCI e do relatório de associados EMMR. O que acontece se eu precisar mudar o delegado após a data de 23 de junho?

R: Os delegados podem ser trocados a qualquer momento durante este período até 23 de junho de 2021. Devido à natureza da votação virtual, você não pode mudar os delegados após o início da convenção. Por este motivo, designe todos os delegados até às 23:59 do horário central de Chicago do dia 23 de junho.

5) P: Quantos delegados são permitidos para o meu clube?

R: Cada clube é permitido um delegado para cada 25 associados ou fração maior deste número. Consulte o Apêndice A (abaixo) para os limites de delegados. Veja que o MyLCI vai informá-lo quando for alcançado o número máximo de delegados para o seu clube.

6) P: Posso designar um delegado por correio?

R: Não, a designação dos delegados será realizada eletronicamente, portanto, não há necessidade de enviar um formulário. Você pode designar delegados eletronicamente até às 23:59 do horário central de Chicago do dia 23 de junho de 2021.

7) **P: Existe um sistema para anular o voto?**

R: Não, o sistema de votação virtual não permitirá que você altere o voto depois de submetê-lo eletronicamente. O sistema de votação permite que você visualize a cédula antes de enviá-la, para que possa verificar tudo que selecionou antes de enviá-la.

8) **P: A plataforma de votação virtual é segura?**

R: Sim, existem várias proteções para garantir que a plataforma de votação seja segura. Cada delegado tem que estar antes inscrito na convenção para que um dirigente de clube possa designá-lo como delegado. Exigiremos para votar o número de associado e um endereço de e-mail exclusivo. Dentro dos sistemas de Lions International, são verificadas as informações dos delegados e atribuído um número de confirmação exclusivo a cada delegado individual. O número de confirmação e o endereço de e-mail exclusivo são necessários para ser certificado a votar.

9) **P: Existe suplente para um delegado de clube?**

R: Não. Um suplente de delegado normalmente seria considerado como um substituto para aquele delegado que não pudesse viajar para a convenção internacional, portanto, não se aplica no ambiente virtual. Desta forma, devido à natureza da votação virtual, não poderemos designar suplentes para os delegados de clube. Pode-se designar delegados de clube no MyLCI até às 23:59 do horário central de Chicago do dia 23 de junho.

10) **P: E se eu tiver sido designado como delegado, mas não receber um e-mail para votar?**

R: Verifique com o presidente ou secretário do clube se eles não transferiram a designação de delegado do clube para outro associado. Se você ainda estiver designado como delegado, envie um e-mail para ElectionsSupport@lionsclubs.org para assistência.

11) **P: Terei a oportunidade de participar da Sessão de Assuntos Leonísticos?**

R: Recomenda-se comparecer à Sessão de Assuntos Leonísticos para se informar mais sobre as Regras de Procedimento oficiais, certificação de credenciais e votação, receber informações sobre as emendas ao Estatuto e Regulamentos Internacionais e ouvir os candidatos. Consulte a programação no sistema de convenção virtual da LCIcon de 2021 para obter mais informações.

12) **P: Quem posso contatar, antes da convenção, com perguntas?**

R:

Central de Atendimento aos Associados

Lions Clubs International

300 W. 22nd St.

Oak Brook, IL, EUA 60523

E-mail: MemberServiceCenter@lionsclubs.org

Fone: 1+630-203-3830

Fax: 1+630-571-1687

Apêndice A

Tabela de Delegados de Clube para a Convenção Internacional

Quadro associativo	Direito a delegado	Quadro associativo	Direito a delegado	Quadro associativo	Direito a delegado
1-37	1	263-287	11	513-537	21
38-62	2	288-312	12	538-562	22
63-87	3	313-337	13	563-587	23
88-112	4	338-362	14	588-612	24
113-137	5	363-387	15	613-637	25
138-162	6	388-412	16	638-662	26
163-187	7	413-437	17	663-687	27
188-212	8	438-462	18	688-712	28
213-237	9	463-487	19	713-737	29
238-262	10	488-512	20	738 ou mais	Veja abaixo*

A contagem de delegados tem como base o número de associados do clube, conforme os registros da sede internacional no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção se realizará. Veja a Seção 2 do Artigo VI do Estatuto Internacional e Capítulo XVII - Quadro Associativo - do Manual de Normas da Diretoria.

*O direito é de um delegado para cada 25 associados ou fração maior deste número.